



RESOLUÇÃO Nº 702 /94

Autoriza a contratação de Professor-Visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar os programas de cooperação técnica constantes do Convênio celebrado entre a UECE e a EPACE, no dia 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 028/94-GR-UECE, dirigido à EPACE e que trata da composição de uma equipe do Escritório de Estudos Estratégicos a funcionar vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho (PT) traçado pelo Departamento de Produção Animal e Extensão Rural da Faculdade de Veterinária;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PR nº006/94, da Presidência da EPACE;

CONSIDERANDO a necessidade de ativar programas agropecuários envolvendo pesquisas, aproveitamento de recursos naturais e estágios curriculares de graduação e pós-graduação;

RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º- Autorizar a contratação de JOÃO MONTEIRO DE SALES ANDRADE para, na condição de Professor-Visitante, exercer atividades docentes junto ao departamento de Produção Animal e Extensão Rural da FAVET, bem como integrar o Escritório de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art.2º- Esta contratação terá início em 1º de fevereiro de 1994 e terminará em 30 de janeiro de 1995 e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor-Adjunto, Nível-IV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e, ainda, o Incentivo Profissional/devido a portador do Grau de Doutor.

Art.3º- Caberá ao D.R.H. adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

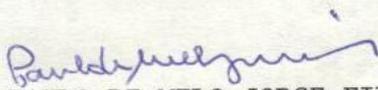


UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

CONT.RESOLUÇÃO Nº 702 /94

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
18 de janeiro de 1994.


PAULO DE MELO JORGE FILHO
REITOR